



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº047/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº14.065 de 30/09/2020, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO:

Aquisição de conjunto completo de bomba auto aspirante e acoplamento em caminhão tanque de propriedade do município, para transporte de água potável e para irrigação de ruas.

ENTIDADE CONTRATADA: DINOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 20/10/2020 À 30/12/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$: 17.404,45 (dezesete mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Faxinalzinho, 19 de outubro do ano de 2020.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição, tem por sua finalidade a instalação de conjunto de bomba para sucção e espalhamento de água, em caminhão próprio do município para fins de transporte de água para agricultores e para utilização em molhas ruas e canteiros da cidade.

